



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proad.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 386/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **EDISON DA ROSA**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada simplesmente UFSC, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº 13/2012, nos termos da Lei nº 8.958/94, neste ato representada por seu presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada FUNJAB, conforme processo nº 23080.025382/2012-89 e Dispensa de Licitação nº 128/2012, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de R\$ 197.151,52 (cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) no valor do Contrato nº. 386/2012, firmado entre a UFSC e a FUNJAB, financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042, PTRES 043862, Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 3390-39.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de outubro de 2012.

EDISON DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão *Edison da Rosa*
CPF nº. 199.430.080-91 Pró-Reitor de Extensão
UFSC

LEILANE M. ZAVARIZI DA ROSA
Presidente FUNJAB
CPF nº. 377.477.709-87

TESTEMUNHAS:

Nome: **Adriano Luiz de Souza Lima**
CPF: **Coordenador de Contratos Fundacionais**
DPC/PROAD/UFSC
Portaria 1566/2012/GR
Nome: **Patricia Regina Rodrigues**
CPF: **Assistente Adm. FUNJAB**
CPF: 075.207.919-04

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/2

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				CNPJ 83.472.860/0001-55	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3233-0390	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco BRASIL		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa				CPF 377.477.709-87	
CI/Órgão Exp. 348393 / SSP/SC	Cargo Presidente		Função Presidente		Matrícula 64925
Endereço Rua Almirante Lamego, 1346 / 802 – Centro - Florianópolis				CEP 88015-601	

2 - OUTROS PARTICIPES

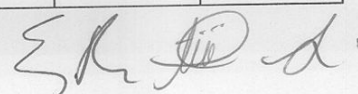
Nome: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI	CNPJ	EA PÚBLICA
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 2º Andar - Gabinete		CEP 70047-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação Gênero e diversidade nas escolas	Período de Execução	
	Início OUTUBRO/2012	Término DEZEMBRO/2012
Identificação do Objeto Prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro pela FUNJAB ao projeto de extensão "Gênero e Diversidade nas Escolas".		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Implementação do projeto de extensão "Gênero e diversidade nas escolas".	UN	01	10/12	12/12



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/2

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	R\$ 197.151,52	R\$ 197.151,52	
TOTAL GERAL		R\$ 197.151,52	R\$ 197.151,52	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

2012

Janeiro/12	Fevereiro/12	Março/12	Abril/12	Maió/12	Junho/12
Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12
			R\$197.151,52		

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

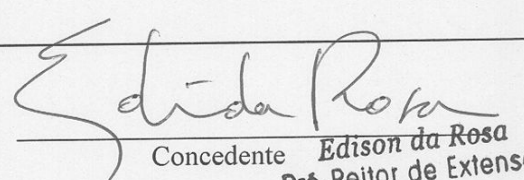
Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2012
Local e Data


Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC,
Local e Data


Concedente

Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão
UFSC



**ESTIMATIVA DE CUSTO PROJETO
"GÊNEROS E DIVERSIDADES NAS ESCOLAS"**

1. Pessoa Física.....	R\$	26.599,85
a - Bolsistas (2*7*R\$ 1.100,00).....	R\$	15.400,00
b - INSS.....	R\$	11.199,85
2. Pessoa Jurídica.....	R\$	99.546,15
a - Material de expediente.....	R\$	3.900,00
b - Postagem (120*R\$ 55,00).....	R\$	6.600,00
c - Fotocópias (15000*R\$ 0,15).....	R\$	2.250,00
d - Reprodução de mídias	R\$	7.400,00
e - Vídeo aulas	R\$	40.000,00
f - Impressão exemplares por disciplina.....	R\$	39.200,00
g - Tarifas bancárias.....	R\$	196,15
3. Diárias.....	R\$	129.382,00
4. Passagens Aéreas/Terrestres.....	R\$	10.600,00
5. Transporte / Deslocamento.....	R\$	10.223,52
a - Aluguel de veículo (24*R\$ 120,00).....	R\$	2.880,00
b - Seguro Viagem (24*R\$ 18,00).....	R\$	432,00
c - Combustível (2231,84L*R\$ 3,00).....	R\$	6.695,52
d - Pedágio (24*R\$9,00).....	R\$	216,00
Subtotal.....	R\$	276.351,52
6. Despesas Administrativas 7%.....	R\$	20.800,00
a - Salários funcionários (R\$ 1.600,00 * 7 meses).....	R\$	11.200,00
b - Tributos trabalhistas (R\$ 728,58 * 7 meses).....	R\$	5.100,00
c - Serviços contábeis (R\$ 142,86 * 7 meses).....	R\$	1.000,00
d - Estagiários (R\$ 500,00*7 meses).....	R\$	3.500,00
TOTAL.....	R\$	297.151,52

ER R. J. J.